



A T A – N.º 2.078

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (17-08-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Nilso João Talgatti, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Geni Lucia Weber, Paulo Dall Agnol e Thiago Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.077 de 03-08-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei n.º 086/2023, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências; ofício encaminhado pela Caixa Econômica Federal informando a liberação de créditos de recursos financeiros ao Município de Getúlio Vargas; ofício emitido pelo Sindicato Rural de Getúlio Vargas encaminhando prestação de contas da aplicação dos recursos obtidos através do Termo de Fomento firmando com o Executivo Municipal de Getúlio Vargas para realização do X Fórum Norte Gaúcho de Milho e Trigo; ofício emitido pela vereadora Ines Aparecida Borba encaminhado atestado médico pelo prazo de 15 dias a contar de 16 de agosto de 2023. Convocado o suplente de Vereador Sr. Anderson Franklin da Silva, informou sua indisponibilidade para assumir a vaga. Convocado o suplente de Vereador Sr. Tiago Borgmann informou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. A vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa solicitou, com base no artigo 143, alínea n, do Regimento Interno, que fosse encaminhado voto de profundo pesar à família da Diretora Administrativa deste Poder Legislativo, pelo falecimento de seu pai, Sr. Mauro Piccoli. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 022/2023, de 03-08-2023, de autoria do Vereador Aquiles Pessoa da Silva que solicita ao Executivo Municipal que sejam feitas as seguintes melhorias na quadra de futebol de salão, localizada atrás do CIR: piso polido e o cercamento com tela. Solicita, ainda, que sejam feitas melhorias na Rua Monsenhor João B. Farinon, entre as Ruas Major Cândido Cony e Alexandre Bramatti, bairro São José. Manifestaram-se os Vereadores Aquiles Pessoa da Silva, Thiago Borgmann e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE



PROVIDÊNCIAS N.º 023/2023, de 11-08-2023, de autoria da Vereadora Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa que solicita que seja realizada pavimentação asfáltica na Rua João Carlos Machado, trecho compreendido entre as Ruas João Borgmann e Julio de Castilhos, bairro Centro. Manifestou-se a autora do pedido. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 081/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de óleo queimado à Associação de Proteção aos Animais São Chico. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 082/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento, com a Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, para o Programa de Desenvolvimento de Getúlio Vargas – PRODEGE. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 083/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento com a Associação Esportiva, Recreativa, Turística, Cultural e Educacional do Sul - AERTES para a realização do 9º Pedal de Getúlio Vargas, 7º Desafio Brutalize, Etapa do Circuito Planalto Médio de MTB 2023 e 1ª Caminhada Turística de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 084/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão total de créditos tributários, na forma que especifica e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 085/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo de Getúlio Vargas a transferir recursos para a reforma das futuras instalações do Comando Regional de Polícia Ostensiva CRPO) Norte – Sede Regional e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 087/2023, de 14-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera cláusula do convênio com o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO/GV, autorizada pela Lei Municipal nº 5.675/2020. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 088/2023, de 15-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parceria via Termo de Fomento com o Automóvel Clube Getúlio Vargas - ACGV para a realização do 1º Encontro de Carros Antigos de Getúlio Vargas/RS. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 089/2023, de 15-08-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2023, de



15-08-2023, de autoria da Mesa Diretora que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Legislativo Município de Getúlio Vargas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Não houve manifestações. Colocado o projeto de resolução em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2023, de 15-08-2023, de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de resolução em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Domingo Borges de Oliveira e Dianete Maria Rampazzo fizeram o uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou aos Vereadores que prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei n.º 086/2023, é de 08 (oito) dias úteis. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de agosto que ocorrerá no dia 31, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Nilso João Talgatti, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 17 de agosto de 2023.

Nilso João Talgatti,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
1.º Secretário.